

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 40/2026/DIAA/DEAD/GAB/SEMAD, DE 24 DE FEVEREIRO
DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso XVI, do Decreto nº 15.715/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, nº 2405, de 26.02.2019

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Acompanhamento e Recebimento dos Serviços prestados, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD/SEDE, para o exercício de 2026 conforme disposto nesta Portaria.

Objetivo: Comissão de Acompanhamento e Recebimento dos Serviços, Fiscalização, Materiais, Insumo e Produtos no Âmbitos da Secretaria Municipal de Administração-SEMAD/SEDE.

Vigência: 25.02.2026 até 31.12.2026

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	SECRETARIA
10080836	CARLA ARAUJO GOMES	GESTOR DE CONTRATO	SEMAD
340117	JOSE DE SOUZA PIMENTEL	FISCAL DE CONTRATO	SEMAD
184350	FRANCISCA CRISTINA CARMO PARENTES	FISCAL DE CONTRATO	SEMAD
10078357	BRUNO FERNANDO MARTINES SANTOS	FISCAL DE CONTRATO	SEMAD

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º-Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FELIPE AMPUERO MARQUES

Secretario Municipal de Administração - em Substituição
Decreto Nº05, De 16 De Janeiro De 2026
(Assinado Eletronicamente)

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:EE36C576

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 25/02/2026. Edição 4179
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>